

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2015.

## CARTA CONVITE

### CARTA CONVITE: CONGRESSO 2015

Razão Social:
Endereço:
CNPJ:
Email:
Telefones:

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – **UNISOL Brasil** convida a todos os seus filiados a participarem da elaboração e fornecimento dos materiais a serem distribuídos para os participantes do 4º Seminário Nacional da Economia Solidária e do 4º Congresso da UNISOL BRASIL, a ser realizado em São Paulo/SP, de 25 a 27 de novembro próximos, conforme as condições aqui estabelecidas.

Item	Descrição	Qtde
1	Sacolas/bolsas tipo congressista, com identificação/impressão (logos) em apenas 01 lado, no tamanho que comporte "2 cadernos universitários".	600
2	Camisetas com identificação/impressão color frente (P, M, G, e GG)	600
3	Crachás com cordas e impresso (só frente) o logo do evento (divididos por cores/identificação: delegado, participante, convidado e organização)	500
4	Pins metálicos logo UNISOL	500

#### 1. Da entrega da proposta

- 1.1. A **PROPOSTA** deverá ser encaminhada por e-mail no endereço [vicente@unisolbrasil.org.br](mailto:vicente@unisolbrasil.org.br) discriminando: **CARTA CONVITE CONGRESSO**
- 1.2. As propostas serão recebidas até o **dia 26 de outubro de 2015.**
- 1.3. As propostas deverão contemplar 04 quesitos:
  - 1.3.1. Ser filiado
  - 1.3.2. Melhor preço
  - 1.3.3. Criação/ inovação
  - 1.3.4. Sustentabilidade
- 1.4. As propostas deverão ser enviadas com a descrição detalhada (tipo de material utilizado, formato, dimensões, etc), valor unitário e valor total, conforme modelo do ANEXO I
- 1.5. Só poderão participar do presente edital empreendimentos filiados a UNISOL e com suas obrigações em dia

#### 2. Do julgamento

- 2.1. Será escolhida a **PROPOSTA** que obtiver a melhor pontuação total e atenda todos os itens deste edital,
- 2.2. O julgamento será realizado pela soma dos critérios, conforme quadro abaixo.

Critérios		Peso	Nota de 01 a 05	Apontamentos Curriculares
1	Filiado a UNISOL	1		(0) não; (1) sim
2	Melhor preço	4		Nota obtida multiplicada pelo valor do peso
3	Criação/Inovação	4		Nota obtida multiplicada pelo valor do peso
4	Sustentabilidade	5		Nota obtida multiplicada pelo valor do peso
<b>Procedimentos para a pontuação e classificação final</b>				
1) Para cada critério foi pré estabelecido um valor de peso.				
2) O valor total de cada critério será o valor do peso multiplicado pela nota obtida no valor de 1 a 5, conforme julgamento da comissão de seleção.				
3) O valor total da pontuação será a somatória simples do total obtido em cada critério.				
4) O vencedor do pleito será àquele que obtiver maior valor total de pontuação.				
5) Será desclassificado automaticamente aquele que obtiver "zero" em qualquer um dos critérios.				
6) No caso de empate na pontuação final, será vencedor aquele que apresentar maior valor no critério nº 5.				
7) Na persistência do empate, a comissão de seleção indicará o vencedor aquele que apresentar maior valor do critério nº 2.				
8) Persistindo o empate, a comissão de seleção indicará o vencedor entre os candidatos empatados.				

### 3. Outros

- 3.1. Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias;
- 3.2. Na proposta considerar-se-á inclusas todas as despesas, diretas ou indiretas, tais como: tributos, impostos, contribuições, encargos fiscais e sociais, frete, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir.
- 3.3. A entrega dos produtos contratados deverá ocorrer até o dia 23/11/2015, na sede da UNISOL BRASIL;
- 3.4. Os proponentes poderão apresentar proposta para um ou mais itens.
- 3.5. Serão desclassificadas as propostas que:
  - 3.5.1. Não atendam às exigências do ato convocatório desta cotação;
  - 3.5.2. Não contiverem informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação dos itens/produtos;
  - 3.5.3. Omitirem informações consideradas essenciais para a análise e a seleção.

### 4. Do Pagamento

- 4.1. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, em 02 parcelas: 20% na celebração do contrato e o restante mediante contra entrega com 03 (três) dias de carência, ambos com apresentação de nota fiscal.

**Arildo Mota Lopes**  
Presidente

**ANEXO I – PROPOSTA**

A presente cotação tem por objeto a aquisição, conforme as condições dadas pelo edital, de material a ser distribuído aos participantes do 4º Congresso Nacional da UNISOL BRASIL, discriminados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTDE	Valor Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>TOTAL GERAL</b>				

- ✓ A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.
- ✓ Nos preços apresentados estão incluso **todos** os impostos, taxas, tributos, tarifas, **inclusive fretes** ou quaisquer outros valores incidentes na presente proposta.
- ✓ Deverá ser informado na proposta de preço: prazo de entrega, garantia e instalação, além, quando for o caso, o país de origem do fabricante.

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Email:

Telefone:

Assinatura: \_\_\_\_\_